

Estudo Técnico Preliminar 70/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64677.000471/2025-12

2. Descrição da necessidade

As Forças Armadas do Brasil são constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, sendo elas instituições nacionais, permanentes e regulares, responsáveis por zelar constitucionalmente pela defesa da Pátria, pela garantia dos poderes constitucionais e pela garantia da lei e da ordem, nesse cenário, o Exército Brasileiro, tem como principal missão, contribuir para soberania nacional, salvaguardando os interesses nacionais e o bem-estar social, desempenhando diuturnamente, ações que visam cooperar com a parcela civil da sociedade, em prol do cumprimento das bases jurídicas, fazendo transparecer sua capacidade operacional, destacando-se em diversas operações em que é designado a operar, enaltecendo, assim, sua vertente “Braço Forte” representada no slogan da Força Terrestre.

Sob responsabilidade do 7º RC MEC, está o Posto Médico da Guarnição de Santana do Livramento, organização de saúde para qual se destina o objeto da presente licitação. O PMGuSL presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de pessoas, composto por militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde.

A presente aquisição de materiais permanentes de saúde faz-se necessária visando dar melhores condições de atendimento ao público beneficiário do Posto Médico da Guarnição de Santana do Livramento - RS.

Os itens e quantidades estão expostas em quadro específico do quadro demonstrativo de necessidades.

Contudo, este processo será gerenciado por este Regimento, garantindo uma melhor qualidade técnica dos artefatos de contratação, tendo em vista que, um planejamento integrado de aquisição reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Posto Médico da Guarnição de Santana do Livramento RS	3º SGT Maria Fernanda Dornelles de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

Para que a presente aquisição seja efetuada, existe o principal requisito mínimo para sua satisfação, que será cobrado no momento do recebimento que será: A qualidade do produto que será entregue.

A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

Para atender os critérios de sustentabilidade o Edital e Termo de Referência da contratação fará a abordagem em tópico específico para o assunto.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um minucioso levantamento de necessidade da contratação, utilizando o sistema de Compras do Governo, de acordo, com o relatório que consta anexo a este Estudo, também, tudo esta alinhado ao Plano de Contratação Anual do 7º RC MEC e 2ª Bia AAAe, de tudo isso, verificou-se também, que a melhor metodologia para a referida contratação é a média pois, essa é uma medida, que se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra, são o que, em estatística, são denominamos de medidas de tendência central.

A média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, em razão de seu valor computar todos os preços coletados, ressalta-se ainda, que essa medida não despreza qualquer informação coletada e isso é uma grande vantagem estatística. Neste caso, usar a média tornou-se necessário, pelo fato dos valores pesquisados não se apresentarem tão distantes entre si. Outra medida como a mediana, em valores heterogêneos, se tornaria a opção ideal, pelo fato de ser uma medida mais resistente, no entanto, na presente situação a média representa melhor a realidade dos valores.

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a possibilidade de atender plenamente o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de saúde permanentes, em proveito do GCALC da guarnição de Santana do Livramento, RS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estão expostas na Tabela 1 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico. Resta informar, que os itens que compõe o objeto desta licitação, foram minuciosamente analisados e mensurados com base no levantamento realizado pelo Fiscal Administrativo, juntamente com o Ordenador de Despesas, que constatou, a necessidade expondo no quadro demonstrativo tal demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.595,27

Com base na pesquisa realizada no SAG, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2024, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 39.597,27 (Trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizaram-se os incisos I, II e III, do art 5º, da presente IN.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os materiais deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em 13 (treze) itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no anexo B do Plano de Contratação Anual do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 06, conforme Plano Anual de Contratação da Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução de gestão de processos, pretende-se com este processo licitatório, reduzir o custo temporal, financeiro e humano que é elaborar um processo de adesão à Ata de Registro de Preços ou até mesmo um processo de dispensa eletrônica.

Ainda ressalta-se como aspecto positivo a adoção de pregão eletrônico que viabiliza maior transparência na contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para atender os critérios de sustentabilidade o Edital e Termo de Referência da contratação deverão conter tópico específico para o assunto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA FERNANDA DORNELLES DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/01/2025 às 13:05:57.

JOANA ANGELICA XIMENES CORREA

Equipe de apoio

CLAUDIOMIRO BACELAR ESPINOSA

Equipe de apoio